FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS

Estudo Técnico Preliminar 190/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23104.026647/2026-46

2. Descrição da necessidade

Contratação para aquisição de plaquetas patrimoniais, às quais são necessárias para controle e identificação de bens permanentes móveis. Tendo em vista o histórico de registro de bens, consideradas as aquisições via nota de empenho e doação, a aquisição é referente ao quantitativo necessário para 4 anos. Observa-se que o quantitativo atual é capaz de atender apenas aos empenhos emitidos até o momento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GERPAT/DICOM/PROADI	João Henrique Miranda de Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Gerais

Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, garantia dos materiais e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

Se a proposta da licitante estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custo pela UFMS, esta poderá exigir que a licitante apresente um detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação aos métodos e prazos propostos.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Adotado como referência o adesivo 4910 VHB - 3M devido as características de fixação e durabilidade. Visto que, a fixação das plaquetas deve ser permanente, não permitindo a remoção manual e dispensando a necessidade de fixação com rebites para bens leves, além da necessidade de resistência ao calor, ambientes externos e produtos químicos de uso laboratorial.

Da exigência de amostra

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, quando e se for o caso de convocação deverá apresentar amostra do material, ou catálogos e folders com a composição detalhada do produto, que deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação.

As amostras poderão ser entregues no endereço: Almoxarifado Central – UFMS, Avenida Senador Filinto Muller, 1555. CEP 79074-460, Vila Ipiranga. Campo Grande - MS. No horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, de Segunda a Sexta-Feira.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado no Sistema de Pesquisa de Preço do Governo Federal e diretamente à empresas do setor, sendo recebidas seis propostas. Mais informações podem ser consultadas no Relatório de Pesquisa de Preços, presente no protocolo SEI nº 6747053.

6. Descrição da solução como um todo

Plaqueta metálica em alumínio anodizado autoadesiva (adesivo super resistente, acrílico transparente, com propriedade viscoelástica, espessura da fita de 1 mm, da 3M, referência 4910 VHB), para identificação de bem patrimonial, com dimensões 50x20mm e 0,3mm de espessura; com bordas arredondadas (sendo um furo em cada lateral e distância entre eles de 45mm e sendo o furo de 03 mm); logomarca da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do SUL – UFMS impressa em 02 cores; plaquetas numeradas em algarismo arábico; com numeração na cor preta, justificado a direita; adesivo e impressão da logomarca e numeração deverão ser resistentes e não se desgastarem com a exposição a diferentes condições (como laboratórios, ambientes com alta temperatura, sol, umidade e agressão química); fabricado pelo processo de fotoanodização; selada/fosqueada, resistente a Thinner, álcool, querosene, acetona e outros produtos químicos; Resolução 2400dpi; Numeração sequencial crescente de 6 dígitos, no formato “xxxxxx” com relação da numeração a ser fornecida pela UFMS, juntamente com modelo da plaqueta. Entregar as plaquetas em pacotes contendo 500 (quinhentas) unidades e em ordem sequencial crescente, a partir de 245001 até 270000.

Garantia: Plaquetas devem possuir vida útil superior a 10 anos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Tendo em vista o histórico de uso e considerando os empenhos já emitidos, foi estipulada a quantidade de 25.000 unidades, visando atender os próximos 4 anos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 14.000,00

Após análise dos valores das propostas recebidas e do histórico disponível no portal Compras.gov.br, conforme Mapa de Preços presente no protocolo SEI nº 6747234 e Relatório de Pesquisa de Preços SEI nº 6747053, foi determinada a estimativa do valor total de R$ 14.000,00 para a contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As plaquetas deverão ser entregues em sua totalidade, visto não existir vantagem para a Administração em caso de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações relacionadas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Além da inclusão dos itens no Plano Anual de Contratações 2025, através do sistema PGC, a aquisição dos bens de consumo objeto da solução aqui referenciada, vai ao encontro do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS 2025-2030, no que diz respeito à manutenção administrativa e atividade fim que

dão suporte às Políticas de Graduação, nas atividades relacionadas ao ensino (aulas práticas, manutenção de objetos de pesquisa, dentre outros); política de pesquisa e pós graduação - alinhada às diretrizes de pesquisa e pós graduação da UFMS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Identificação dos bens patrimoniais adquiridos e recebidos em doação pela UFMS.

Redução de custos, visto que possibilita que os próprios servidores realizem a fixação das plaquetas na maioria dos materiais.

13. Providências a serem Adotadas

As providências adotadas pela administração, concentram-se na gestão da entrega dos materiais recebidos, pelos servidores dos locais onde são utilizados.

Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Os materiais devem ser entregues acondicionados em embalagem adequada, para que não sofram qualquer outro tipo de dano; TODAS as NOTAS FISCAIS devem estar identificadas com o NOME DAS RESPECTIVAS UNIDADES a que estão destinadas, assim como a identificação do NÚMERO DE EMPENHO e o NOME DO FORNECEDOR; A simples assinatura do servidor da GERPAT – Gerência de Patrimônio, correspondente em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte, implica apenas recebimento provisório.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A solicitação não vislumbra impactos ambientais expressivos para a contratação tratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por todo o exposto, considera-se a oportunidade e necessidade de um adequado funcionamento da UFMS, a equipe de planejamento da contratação considera viável a realização da aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA

Administrador

Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 15:59:59.